

PORTARIA Nº 104/2022

*Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos ao servidor do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER **Vinicius Silva Tina**, RG: 9.831.716-3, pelo período de dois (2) anos a contar de 20 de junho de 2022.*

O Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na pessoa do seu Diretor-Presidente, no uso das suas atribuições legais contidas no art. 24, do Decreto nº 3822, de 10/01/2020, com fundamento nas disposições do Art. 240, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970 e atendendo ao contido no protocolado sob nº **18.868.822-5**,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **VINICIUS SILVA TINA**, RG: 9.831.716-3, licença sem vencimentos, por sua opção, para trato de interesses particulares, pelo período de dois anos, a partir de 20 de junho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de junho de 2022.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná